



Dracena, 23 de fevereiro de 2026.

Ofício n° CM-044/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 099/2026).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento n° 099/26, de autoria do n. Vereador Amilton Aires de Alencar, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Presidente da EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C27C-B27F-87CB-CF20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 24/02/2026 20:19:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C27C-B27F-87CB-CF20>

Ofício nº. 31/2026.

Dracena/SP, 20 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora Prefeita;

Pelo presente, apresentamos resposta ao Ofício nº. 068/2026, que traz anexo o Requerimento de nº. 99/2026, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar, com o anexo a seguir.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, caso se entenda necessário, para ulteriores esclarecimentos.



WALDOMIRO MARQUES DE ALMEIDA NETO
Presidente da EMDAEP

Excelentíssima Senhora
GENI PEREIRA LOBO PESIN
DD. Prefeita Municipal
Avenida José Bonifácio, 1.437 – centro
Dracena/SP – CEP 17900-165



(16) **3821-8383**



emdaep@emdaep.com.br



Rua Euclides da Cunha nº 98
Centro - Dracena - SP



CNPJ: (M.F) 51.397.420/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 292.090.801.118

REQUERIMENTO Nº. 0992026

- 1. A EMDAEP possui equipe para a realização de serviços de escoramento em valas?**

Não há exigência específica, na NR 18, para a existência de equipe própria para o escoramento em valas. O equipamento de escoramento já é montado, pré-moldado e instalado no local.

- 2. A EMDAEP possui normativa interna que permite realizar valas acima de 1,25 metros de profundidade sem escoramento?**

Não.

- 3. Os funcionários da empresa possuem treinamento adequado para exercer as atividades de abertura de valas?**

A NR 18, no quadro de treinamentos obrigatórios – Anexo I, não traz a exigência de um treinamento específico para atividade de abertura de valas.

- 4. A EMDAEP possui profissional técnico (Engenheiro)?**

Sim.

- 5. Os funcionários que executam os serviços de abertura de valas, tem ciência do risco da sua função?**

Sim. Todos os empregados da EMDAEP têm conhecimento dos riscos de suas atividades, inclusive comunicados por escrito, tomando ciência formal, e firmando recibo das informações que lhes foram passadas.

- 6. A EMDAEP possui CIPA?**

Sim.

- 7. Foi feito Análise Preliminar de Risco (APR) na obra de reparo e manutenção da rede de esgoto na Avenida Rui Barbosa, defronte ao Sindicato Rural?**

Não.

WALDOMIRO MARQUES DE ALMEIDA NETO

Presidente da EMDAEP